

Decreto Nº 0034629/2024-17 de outubro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/10/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034629/2024-17 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
1500000000001	31901101000	0,00	85.000,00
1500000000001	31909498000	50.000,00	0,00
1500000000001	31919601000	25.000,00	0,00
1500000000001	33903940000	10.000,00	0,00
Total por Ação		85.000,00	85.000,00
Total por Unidade		85.000,00	85.000,00
Total por Órgão		85.000,00	85.000,00
Total da Movimentação		85.000,00	85.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

